

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 236/2012, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que torna obrigatório o imediato encaminhamento de recém-nascidos com lábios leporinos e/ou fenda palatina para o centro de tratamento de malformação congênita, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 09 de novembro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro